



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) NATAELE DOS SANTOS BARBOSA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PONTO DE APOIO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, LOCALIZADA NA ESTRADA DO MURITI, DISTRITO LOCALIDADE DE MURITI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 20 DE SETEMBRO DE 2021


ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA
SECRETÁRIO DE SAÚDE